



REQUERIMENTO Nº /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, a realização de Audiência Pública para **“Debater a Situação dos moradores do Residencial Alto do Moura e Luiz Bezerra 1 e 2”**, a se realizar em posteriori confirmação de data na Casa.

JUSTIFICATIVA

O direito à moradia digna foi reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), principal documento internacional editado pelas Nações Ocidentais no Pós-Guerra, estabelecendo uma nova ordem de cooperação e solidariedade entre países. No seu artigo XXV, n. 01, aponta:

“Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e o direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle”.

A importância da moradia adequada e as questões ligadas a ela são de interesse de todos e estão na centralidade dos debates políticos. Neste sentido, no ano de 2009 foi criado, pelo governo Dilma Rousseff (PT), o programa Minha Casa, Minha Vida, que, em uma de suas linhas de atuação, subsidia moradia para famílias em situação de vulnerabilidade econômica. Através de convênio entre governos Municipal e Federal, Caruaru vem sendo contemplada com o programa. Somente no ano de 2017, foram entregues 2.404 unidades no Residencial Luiz Bezerra Torres 1 e 2, além de 1.488 unidades no Residencial Alto do Moura, atingindo cerca de 15 mil pessoas.

Todavia, em diálogo com a comunidade local, recebemos apontamentos sobre deficiências estruturais e informação divergente sobre procedimentos de cobranças de taxas nos residenciais. Neste sentido, a fim de assegurar o amplo diálogo e o acesso à informação para moradores locais, solicitamos a Audiência Pública para tratar do tema.

Caruaru, 06 de fevereiro de 2018

Daniel Finizola
Vereador